



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000011/2021

Processo: 9186-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que "Institui o Programa "IPTU Sustentável", e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre a implantação do Programa "IPTU Sustentável", e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis."

Assim, ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e manifestação do autor quanto às modificações solicitadas pela Diretoria Jurídica, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB